

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 123/2022, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, por videoconferência, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, 3 em sua Sessão Ordinária nº 123/2022, sob a presença da presidência do arquiteto e urbanista Ademir Nogueira de Ávila, com a participação dos Conselheiros Estaduais: Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo 5 Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda 6 Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Henrique Dutra Grillo, João 7 Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Rosilene Guedes Souza, 8 Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Silvana Lamas da Matta. 1. ABERTURA: O vice-9 presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA após verificação do quórum, agradeceu a presença de 10 11 todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. 2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA. O vice-presidente do CAU/MG procedeu à 12 13 leitura da pauta e solicitou que os comunicados fossem apresentados ao final da reunião, o que foi aprovado por todos. Em seguida, solicitou que o item 7.2 fosse apresentado após o item 7.7, em função de pedido do 14 15 conselheiro relator do pedido de vista, GUSTAVO ROCHA RIBEIRO. Em consideração à discordância do 16 Plenário do CAU/MG referente à essa alteração na pauta, o vice-presidente do CAU/MG colocou, primeiramente, 17 a proposta sobre a permissão de votação dos conselheiros impedidos e/ou em suspeição no item 7.2 na alteração da pauta em que o item 7.2 seria apresentado após o item 7.7, sendo essa aprovada com 12 (doze) 18 19 votos favoráveis dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Ilara 20 Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, 21 22 Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; 0 (zero) abstenções; 4 (quatro) votos 23 contrários dos conselheiros Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Rosilene Guedes Souza e Silvana Lamas da Matta; 5 (cinco) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Gustavo Rocha 24 Ribeiro, João Henrique Dutra Grillo, Márcio César Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. Em seguida, colocou 25 26 a proposta de alteração da pauta em que o item 7.2 seria apresentado após o item 7.7 em votação, sendo essa 27 aprovada com voto de desempate do vice-presidente do CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila; 7 (sete) votos 28 favoráveis dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria 29 Rabelo Geraldo, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Michela Perígolo Rezende e Sérgio Myssior; 7 (sete) votos contrários dos conselheiros Fábio Almeida Vieira, llara Rebeca Duran de Melo, 30 31 João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; 2 (duas) abstenções dos conselheiros Lucas Lima Leonel Fonseca e 32 Maria Carolina Nassif de Paula e; 5 (cinco) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Gustavo Rocha 33 34 Ribeiro, João Henrique Dutra Grillo, Márcio César Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. Finalmente, o vice-35 presidente do CAU/MG colocou a pauta em aprovação, sendo essa aprovada pelos presentes. 4. DISCUSSÃO E

APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 122ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022; O vicepresidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, apresentou a ata da 122ª Reunião Plenária Ordinária 37 e, não havendo ajustes, colocou-a em votação, a qual foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos 38 39 conselheiros; Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana 40 41 Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sérgio 42 Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas da Matta; 00 (zero) Votos Contrários; 01 (uma) Abstenção: Carlos Eduardo Rodrigues Duarte e; 07 (sete) Ausências; Elaine Saraiva Calderari, Fernanda 43 44 Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, João Henrique Dutra Grillo, Márcio César Antunes Júnior, 45 Rafael Decina Arantes e Sérgio Myssior. 5. COMUNICADOS: 5.1 DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS: Não houve. 5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES 46 ORDINÁRIAS: 5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: Não houve. 5.4. DA 47 PRESIDÊNCIA: Não houve. 5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL: Não houve. 6. DOS COMUNICADOS DOS 48 49 CONSELHEIROS ESTADUAIS: Não houve. 7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE 50 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CATHIS-CAU/MG, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022. ORIGEM: 51 PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR 52 NOGUEIRA DE ÁVILA, apresentou a proposta de deliberação, que homologa a aprovação, ad referendum do 53 Plenário, da realização de reunião extraordinária da CATHIS-CAU/MG, no dia 16 de fevereiro de 2022 e, sem que 54 55 houvesse apontamentos, colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada com 14 (quatorze) votos 56 favoráveis dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria 57 Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, 58 Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana 59 Lamas Da Matta; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção: 07 (sete) ausências dos conselheiros 60 Elaine Saraiva Calderari, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Joao Henrique Dutra Grillo, 61 62 Márcio César Antunes Júnior, Rafael Decina Arantes e Sergio Myssior. 7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE MANIFESTAÇÃO DE CONDUTA DE CONSELHEIRO 63 64 ESTADUAL DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1435859/2021. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR DO PEDIDO DE VISTAS: O vice-presidente ADEMIR 65 NOGUEIRA DE ÁVILA, neste momento, solicitou a suspensão da transmissão pelo canal youtube, licença aos 66 67 funcionários presentes. Em seguida o vice-presidente concedeu a palavra ao conselheiro relator, GUSTAVO 68 ROCHA RIBEIRO, que leu a integra do relatório, apresentando voto no sentido de instaurar uma comissão 69 limitada a uma denúncia, pesquisando os fatos relacionados à relação entre o conselheiro e funcionários do 70 CAU/MG, com a exclusão da queixa apresentada por conselheira, sendo certo que a conselheira ainda terá seus direitos assegurados ao ser possível submeter seu caso à presidência e, também, de alterar a redação da 71 72 deliberação para "Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre instauração de comissão para

investigar manifestações sobre alegado assédio moral de conselheiro do CAU/MG em relação à funcionários do 73 CAU/MG". O conselheiro GUSTAVO ROCHA RIBEIRO antecipou e fez registrar seu voto, uma vez que julgou 75 incompatível a denúncia da conselheira do CAU/MG envolvida na guestão. Em seguida, o vice-presidente do 76 CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA, explicou os pormenores do processo de votação, levando em 77 consideração os pedidos de vista. Primeiramente, colocou o parecer do conselheiro GUSTAVO ROCHA RIBEIRO 78 em votação, o qual foi refutado com 08 (oito) votos contrários dos conselheiros Fabio Almeida Vieira, llara 79 Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra 80 Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas Da Matta; 81 06 (seis) votos favoráveis; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques 82 Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Michela Perígolo Rezende e Sérgio Myssior 00 (zero) abstenção; 04 (quatro) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Felipe Colmanetti Moura, Joao Henrique Dutra 83 Grillo e Márcio César Antunes Júnior; 01 (uma) suspeição Antônio Augusto Pereira Moura; 02 (dois) 84 85 impedimentos Rosilene Guedes Souza e Rafael Decina Arantes. Em seguida, o vice-presidente do CAU/MG colocou os pareceres dos conselheiros FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO e SÉRGIO MYSSIOR em 86 87 votação, uma vez que convergem para a mesma conclusão, os quais foram refutados com 08 (oito) votos 88 contrários dos conselheiros Fabio Almeida Vieira, llara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, 89 Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Sergio Luiz 90 Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas Da Matta; 04 (quatro) votos favoráveis; Carlos Eduardo 91 Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro e Sérgio Myssior; 02 (duas) 92 abstenções; Cecília Maria Rabelo Geraldo e Michela Perígolo Rezende; 04 (quatro) ausências dos 93 conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Felipe Colmanetti Moura, Joao Henrique Dutra Grillo e Márcio César 94 Antunes Júnior; 01 (uma) suspeição Antônio Augusto Pereira Moura; 02 (dois) impedimentos Rosilene Guedes 95 Souza e Rafael Decina Arantes. Por fim, o vice-presidente do CAU/MG colocou o parecer da conselheira ELAINE 96 SARAIVA CALDERARI e o encaminhamento do Conselho Diretor em votação, os quais foram aprovados com 97 09 (nove) votos favoráveis dos conselheiros Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Ilara Rebeca 98 Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, 99 Maria Carolina Nassif de Paula, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Silvana Lamas Da Matta; 04 100 (quatro) votos contrários; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo 101 Rocha Ribeiro e Sérgio Myssior 01 (uma) abstenção: Michela Perígolo Rezende; 04 (quatro) ausências dos 102 conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Felipe Colmanetti Moura, Joao Henrique Dutra Grillo e Márcio César 103 Antunes Júnior; 01 (uma) suspeição Antônio Augusto Pereira Moura; 02 (dois) impedimentos Rosilene Guedes 104 Souza e Rafael Decina Arantes. 7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1216708/2020. 105 ORIGEM CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ILARA REBECA DURAN DE MELO: 106 O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, informou que, em função de pedido dos 107 procuradores das partes, o julgamento do item se daria na 124ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, a 108 109 ocorrer em 22 de março de 2022 e retirou o item de pauta. 7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-110 DISCIPLINAR Nº 1211743/2020. ORIGEM CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA 111 112 ILARA REBECA DURAN DE MELO: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA, concedeu 113 a palavra à conselheira relatora, ILARA REBECA DURAN DE MELO, que apresentou seu relatório e voto, no 114 sentido de julgar improcedente o pedido de determinar sanção ética ao denunciado. Em seguida, a parte 115 denunciante apresentou seus argumentos contra a parte denunciada. Após esclarecimentos, o vice-presidente colocou o item em votação, o qual foi aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Antônio 116 117 Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, 118 Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria 119 Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello 120 Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Silvana Lamas Da Matta; 00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção: 121 122 Gustavo Rocha Ribeiro 03 (três) ausências dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Márcio César Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. 7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE 123 124 SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1191992/2020. 125 ORIGEM CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, concedeu a palavra à conselheira 126 127 relatora, CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de julgar procedente a denúncia, determinando a sanção de Suspensão de 60 dias, uma vez que há afronta direta aos 128 129 itens do Código de Ética do CAU e lei federal 12.378, acima relacionados. A parte denunciante apresentou seus 130 argumentos contra a parte denunciada, ressaltando os prejuízos financeiros. Em seguida, a parte denunciada 131 expôs seus argumentos. Após esclarecimentos e debate, o vice-presidente do CAU/MG colocou o item em 132 votação, o qual foi aprovado com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Antônio Augusto Pereira 133 Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti 134 Moura, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de 135 136 Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sérgio 137 Myssior e Silvana Lamas Da Matta; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção: 04 (quatro) ausências 138 dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Joao Henrique Dutra Grillo, Márcio César Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. 7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O 139 RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº1229466/2021. ORIGEM CED-140 141 CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR JOÃO PAULO ALVES DE FARIA: O vice-presidente 142 do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA, concedeu a palavra ao conselheiro relator, JOAO PAULO ALVES 143 DE FARIA, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de julgar improcedente o pedido de determinar sanção ética à parte denunciada. Em seguida, após esclarecimentos, o vice-presidente do CAU/MG colocou o 144 item em votação, o qual foi aprovado com 15 (nove) votos favoráveis dos conselheiros Carlos Eduardo 145 Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda 146

147 Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria, 148 Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene 149 Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Silvana Lamas Da Matta; 00 150 (zero) votos contrários; 02 (uma) abstenções: Joao Henrique Dutra Grillo e Lucas Lima Leonel Fonseca; 04 151 (quatro) ausências dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Elaine Saraiva Calderari, Márcio César 152 Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. 7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 153 1273257/2021. ORIGEM CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA: MICHELA 154 155 PERÍGOLO REZENDE: O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, concedeu a palavra à 156 conselheira relatora, MICHELA PERIGOLO REZENDE, que apresentou seu relatório e voto, no sentido de 157 arquivar o processo, uma vez que durante o processo não se constatou afronta direta aos itens do Código de Ética do CAU e lei federal 12.378. Em seguida, a parte denunciada expôs seus argumentos. Ato contínuo, o vice-158 159 presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis 160 dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Felipe Colmanetti Moura, 161 Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra 162 Grillo, Joao Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto Campello 163 164 Cardoso Ayres, Sérgio Myssior e Silvana Lamas Da Matta; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções: 165 05 (cinco) ausências dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Elaine Saraiva Calderari, Fabio Almeida Vieira, Márcio César Antunes Júnior e Rafael Decina Arantes. Ato contínuo, o vice-presidente do CAU/MG 166 167 explicou os procedimentos para a escolha dos membros da Comissão Temporária de Sindicância - CTS, sendo 168 definido pelo Plenário alteração na proposta encaminhada pelo Conselho Diretor, no sentido de determinar que a 169 CTS fosse composta por 5 (cinco) conselheiros e que a escolha desses, assim como o do presidente da 170 comissão, se daria por meio de sorteio eletrônico, em tempo real e, ainda, que os membros da Comissão de Etica 171 e Disciplina – CED-CAU/MG poderiam participar da CTS. Dessa forma, o vice-presidente do CAU/MG procedeu ao sorteio dos membros da CTS, sendo escolhidos os conselheiros ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, ELAINE 172 173 SARAIVA CALDERARI, ILARA REBECA DURAN DE MELO, JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO E MICHELA 174 PERÍGOLO REZENDE. Ato contínuo, procedeu ao sorteio do presidente da CTS, sendo escolhida a conselheira 175 MICHELA PERÍGOLO REZENDE. 7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA CTAR-CAU/MG, EM ATENDIMNTOS AO OFÍCIO nº 005/2021 176 COORTEC-GERTEF-CAU/MG e MEMO. nº 005/2022 - GERTEF-CAU/MG, SOBRE ATRIBUIÇÕES E CAMPOS 178 DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL CARENTES DE BASE NORMATIVA PARA RESPOSTAS E 179 ENCAMINHAMENTOS. PROTOCOLOS: 1431828 e 1474078. ORIGEM: CTAR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COODENAÇÃO CTAR-CAU/MG: retirado de pauta. 7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE 180 APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A 181 ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA RESOLUÇÃO CAU/BR nº 21 – CTAR-CAU/MG. 182 ORIGEM: CTAR-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CTAR-CAU/MG: retirado de pauta. 7.10 183

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS SUGESTÕES DE 184 ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR nº 91 - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. 185 PROTOCOLO SICCAU: 1406083/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-186 187 CAU/MG: retirado de pauta. 7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DE REAJUSTES DOS SALÁRIOS-BASE, FUNÇÕES GRATIFICADAS, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, 188 AUXÍLIO-CRECHE, TABELA BASE PCCR, GRATIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS, ALTERAÇÃO DE DEGRAUS PARA O CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DIÁRIAS 190 ARQUITETOS(AS) E ASSISTENTES - PERNOITE EM ATIVIDADE TÍPICA DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MG. 191 192 **ORIGEM:** CPFI-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFI-CAU/MG 193 ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-GAF: retirado de pauta. 7.12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DE DELIBERAÇÃO DA CPFI-CAU/MG SOBRE PROPOSTA DE 194 INCREMENTO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO 195 DO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFI-CAU/MG / 196 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GAF: retirado de pauta. 7.13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 197 198 PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA SOBRE A PROPOSTA DE DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS- 2022. PROTOCOLO: Nº 1478621/2022. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. 199 APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CATHIS-CAU/MG: retirado de pauta. 7.14 PROPOSTA DE 200 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DE 201 CONSELHEIRO RELATOR. ORIGEM: PRESIDÊNCIA. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG: 202 203 retirado de pauta. 8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: Em função da retirada dos itens de pauta, o vicepresidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, propôs que fosse realizada reunião plenária 204 205 extraordinária, no dia 10 de março de 2022, às 09 horas, para fins de cumprimento da pauta, a qual traz assuntos 206 importantes e que deveriam ter sido votados na presente data. Em seguida, colocou a realização de reunião 207 plenária extraordinária em votação, a qual foi aprovada com 9 (nove) votos favoráveis dos conselheiros Cecília 208 Maria Rebelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Myssior e Silvana Lamas da 209 210 Matta; 01 (um) votos contrário do conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro, 01 (uma) abstenção João Henrique Dutra Grillo, 10 (dez) ausências dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues 211 212 Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Luciana 213 Bracarense Coimbra, Márcio César Antunes Júnior, Michela Perígolo Rezende, Rafael Decina Arantes, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS: O vice-presidente do CAU/MG, 214 215 ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA, justificou a ausência dos conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Maria Edwiges 216 Sobreira Leal, Mariana Fernandes Teixeira. Χ

21/	X
218	Х
219	X
220	Х

221	9. <u>ENCERRAMENTO</u> : O vice-presidente do CAU/MG, ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA , após uma prorrogação
222	de 30 (trinta) minutos, agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima vigésima terceira reunião plenária
223	ordinária do CAU/MG, às 18h05. Esta ata foi aprovada na 124ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 22
224	de março de 2022.
225	
226	
227	Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila
228	Presidente do CAU/MG